

**PORTARIA N.º 671, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, a designação de atividades da Senhora Carmen Silvia Girardi - portadora do Registro Geral n.º 17.906.227-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), de exercer as funções de limpeza em geral no ginásio municipal de esportes sob a supervisão hierárquica da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

**Art. 2.º** - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo acima retornará para as suas atribuições/funções de origem no Setor de Limpeza pública (varredura de ruas), cumprirá jornada semanal de trabalho das segundas as sextas-feiras das 7h00min as 13h00min e aos sábados das 7h00min as 12h00min, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 16 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 422/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Outubro de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo